

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

Edição nº 1450

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|--------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 2 |
| Editais..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

| | |
|---------------|---|
| Boletins..... | 2 |
|---------------|---|



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 272/2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 05/06/2014, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", DEIVIS QUEVEDO DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 12/06/2014.

- habilitado para tomar posse, a contar de 11/06/2014, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, ALEXANDRE ALTMANN, tendo entrado em exercício em 13/06/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 263/2014

Resultado do Edital nº 247/2014 – REMOÇÃO DE
SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS (DEMP 05/06/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00505/2014-1, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoes>), o resultado da remoção referente ao Edital nº 247/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 264/2014

Resultado do Edital nº 248/2014 – REMOÇÃO DE
ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E
SOCIAIS (DEMP 05/06/2014)

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00507/2014-7, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff>

[remocoes](#)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 248/2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 265/2014

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urff/remocoes>), a divulgação dos locais em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de junho de 2014.

DANIEL SPERB RUBIN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletim N.º 18/2014 CAOURB

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que foram instaurados os seguintes expedientes investigativos:

01) PI nº. 00780.00053/2014, instaurado pelo 2º Promotor de Justiça, Adriano Luis de Araujo da Promotoria de Justiça de Getulio Vargas, com a finalidade de investigar eventual instalação de loteamento irregular localizado na chácara Onze-A, zona urbana de Sertão, na cidade de Sertão.

02) PI nº. 00852.00047/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível ilícito ambiental ou contra a ordem urbanística em terreno localizado no Corredor São Pedro - Quinta, na cidade de Rio Grande.

03) PI 00930.00019/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Anelise Grehs Stifelman da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão, com a finalidade de investigar dano



à ordem urbanística decorrente do funcionamento do Centro Municipal de Cultura de Viamão sem APPCI, sem alvarás municipais necessários para a realização dos eventos e sem a adoção das medidas cabíveis para evitar perturbação do sossego no entorno do local, tendo como investigado o Município de Viamão na cidade de Viamão.

04) PI n.º 00852.00052/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Santander S/A, tendo como investigado Banco Santander S/A, na cidade de Rio Grande.

05) PI n.º 00852.00053/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Sudameris, tendo como investigado Banco Sudameris, na cidade de Rio Grande.

06) PI n.º 00852.00054/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Bradesco, tendo como investigado Banco Bradesco, na cidade de Rio Grande.

07) PI n.º 00852.00055/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, José Alexandre da Silva Zachia Alan da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio na agência do Banco Brnrisul, tendo como investigado Banco Brnrisul, na cidade de Rio Grande.

08) Inquérito Civil n.º 00722.00050/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Elcio Resmini Meneses da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves, com a finalidade de investigar irregularidades relativas ao exercício da atividade, inadequação do revestimento de proteção acústica, sistemas de combate a incêndio com prazo vencido, instalações elétricas em desconformidade com a legislação, e outros, tendo como investigado Bar Restaurante e Café da Lu Ltda, na cidade de Bento Gonçalves.

09) Inquérito Civil nº 00922.00045/2014, instaurado pelo 1º Promotor de Justiça, Diego Correa de Barros da Promotoria de Justiça de Uruguaiana, com a finalidade de apurar a existência de loteamento irregular próximo a estação férrea, entre as ruas Julio de Castilhos e General Hipólito, Bairro São João, tendo como investigado Município de Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana.

10) Inquérito Civil n.º 00776.00004/2014, instaurado pelo Promotor de Justiça, Paulo Adair Manjabosco, da Promotoria de Justiça de Garibaldi, com a finalidade de apurar a regularidade da obra de reforma da Igreja Matriz de Garibaldi, tendo como investigada a Paróquia de São Pedro na Cidade de Garibaldi.

11) Inquérito Civil n.º 00915.00102/2013, instaurado pelo 4º Promotor de Justiça Antonio Metzger képes, na Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de apurar os problemas estruturais da rede de esgoto pluvial do Município de Cidreira, que estariam ocasionando riscos e transtornos aos

moradores locais e aos transeuntes, tendo como investigado o Município de Cidreira, na cidade de Tramandaí.

12) Inquérito Civil n.º 00915.00102/2013, instaurado pelo 4º Promotor de Justiça Antonio Metzger képes, na Promotoria de Justiça de Tramandaí, com a finalidade de apurar os problemas estruturais da rede de esgoto pluvial do Município de Balneário Pinhal, que estariam ocasionando riscos e transtornos aos moradores locais e aos transeuntes, tendo como investigado o Município de Balneário Pinhal, na cidade de Tramandaí.

13) Inquérito Civil n.º 01127.00017/2013, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Rita Noll de Campos, na Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha, com a finalidade de Investigar a regularidade dos estabelecimentos Churrascaria Ponto da Carne e Sociedade Esportiva Cachoeirinha, no tocante à existência de plano de prevenção e proteção contra incêndio e alvará de localização e funcionamento, tendo como investigado Churrascaria Ponto da Carne, Sociedade Esportiva Cachoeirinha SEC, na cidade de Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de junho de 2014.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.